

PORTARIA Nº 48/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE FARMACÊUTICA**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **VANESSA DALLA VALLE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 9095006194/SSP-RS e inscrita no CPF sob o n.º 027.413.590-67, residente e domiciliada na Avenida David Figueiredo nº 105, na cidade de Erval Seco – RS, ocupante do cargo de **FARMACÊUTICA**, padrão de remuneração “O”, coeficiente de remuneração de 2,40 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, na data de 25 de março de 2026.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 25/03/2026.

Rodeio Bonito, RS, 27 de março de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370



administracao@cimau.com.br



**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**